



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 40/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANTECIPAR O PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM".

O Projeto de Lei em análise visa autorizar o Município a antecipar o pagamento do piso salarial da enfermagem, estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022 e Municipal nº 7.112 e 7.113 ambas de 27 de junho de 2023.

A Lei Federal nº 14.581, de maio de 2023, abre crédito especial ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, de modo que o subsídio a ser concedido pela União está garantido para este fim. Ocorre que mesmo com a publicação da Lei Federal nº 14.581 em 12/05/2023, o repasse pelo Governo Federal ainda não se efetivou.

Os valores despendidos pelo Tesouro Municipal para o pagamento da antecipação solicitada, será devidamente recomposto quando do repasse pelo Governo Federal.

Esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei, e amparada pelo Parecer Jurídico nº 693/2023, conclui tratar-se de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 25 de julho de 2023.**


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De Acordo:

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador